



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.880, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.806, de 05 de novembro de 2.015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e Nove Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.01	Setor de Ensino Fundamental		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Atividade:	2.007	Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento de Ensino Fundamental		
Recurso	01-220	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Recurso	01-220	3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.000,00

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.02	Setor de FUNDEB		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Atividade:	2.009	Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento na Área de Ensino Básico – Fundeb 60%		
Recurso	02-261	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
Recurso	02-261	3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.000,00

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.02	Setor de FUNDEB		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Atividade:	2.010	Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento na Área de Ensino Infantil – Fundeb 60%		
Recurso	02-261	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
Recurso	02-261	3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00

88

Epáur



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.02	Setor de FUNDEB		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Atividade:	2.011	Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento na Área de Ensino Básico – Fundeb 40%		
Recurso	02-262	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	46.000,00
Recurso	02-262	3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.000,00

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.03	Setor de Ensino Infantil		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Atividade:	2.012	Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento de Ensino Infantil		
Recurso	01-210	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.04	Setor de Ensino Médio Profissional		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Atividade:	2.013	Manutenção de Ações Destinadas ao Ensino Médio		
Recurso	01-230	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes da Anulação Parcial das seguintes dotações:

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.01	Setor de Ensino Fundamental		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Projeto:	1.006	Obras de Interesse do Desenvolvimento da Educação		
Recurso	05-220	4.4.90.51	Obras e Instalações	140.000,00

efaver



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.01	Setor de Ensino Fundamental		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Projeto:	1.007	Móveis e Equipamentos Destinados ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Recurso	01-220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	71.000,00

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.01	Setor de Ensino Fundamental		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Atividade:	2.007	Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento de Ensino Fundamental		
Recurso	01-220	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
Recurso	01-220	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica	15.000,00

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.03	Setor de Ensino Infantil		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Atividade:	2.012	Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento de Ensino Infantil		
Recurso	01-210	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
Recurso	01-210	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros – P. Física	10.000,00
Recurso	01-210	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica	20.000,00

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.04	Setor de Ensino Médio Profissional		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Atividade:	2.013	Manutenção de Ações Destinadas ao Ensino Médio		
Recurso	01-230	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	16.000,00

85

efavir



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.05	Setor de Merenda Escolar		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Atividade:	2.015	Manutenção de Ações Destinadas a Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
Recurso	01-110	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00

Art. 3º - E coberto com recursos provenientes da Anulação Total das seguintes dotações:

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.03	Setor de Ensino Infantil		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Projeto:	1.010	Obras, Reformas e Adaptações de Interesse do Desenvolvimento do Ensino Infantil		
Recurso	01-210	4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000,00

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.03	Setor de Ensino Infantil		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Projeto:	1.011	Móveis e Equipamentos Destinados ao Desenvolvimento do Ensino Infantil		
Recurso	01-210	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.04	Setor de Ensino Médio Profissional		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Atividade:	2.014	Transporte de Alunos – Ensino Médio		
Recurso	01-230	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
Recurso	01-230	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica	1.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Órgão:	04	Serviços de Educação	
Unidade Executora:	04.05	Setor de Merenda Escolar	
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação	
Projeto:	1.012	Equipamentos e Utensílios Destinados a Merenda Escolar	
Recurso	01-110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Órgão:	04	Serviços de Educação	
Unidade Executora:	04.05	Setor de Merenda Escolar	
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação	
Atividade:	2.015	Manutenção de Ações Destinadas a Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
Recurso	01-110	3.3.90.32	Material, Bem ou Serv. p/a Distrib. Gratuita 5.000,00

Órgão:	04	Serviços de Educação	
Unidade Executora:	04.05	Setor de Merenda Escolar	
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação	
Atividade:	2.016	Manutenção de Ações Destinadas a Merenda Escolar – Ensino Médio	
Recurso	02-100	3.3.90.32	Material, Bem ou Serv. p/a Distrib. Gratuita 5.000,00

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 09 de Novembro de 2.015.

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Elaine Cristina Teixeira Xavier
Secretária Geral de Educação

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

Gilberto Donizeti de Souza
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos